GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

À Secretaria
Pompéia, 30/06/14
Presidente da Câmara

São Paulo, maio de 2014.

Exmo. Senhor
Vereador Válter Bettio
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo nº 55.889/14

Prezado Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 398/2014, de 23/04/14, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. solicita informações acerca da aquisição dos aquecedores solares a serem instalados nas unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Bela Vista (Empreendimento Pompéia D), na Vila de Paulópolis, no Município de Pompeia.

Pela competência, encaminhamos seu Ofício à Secretaria de Estado da Habitação, que se manifestou a respeito em 14/05/14, por intermédio da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, conforme segue:

> **"Informamos que já foi emitida em 07/05/14 a OIS – Ordem de Início de Serviço para o desenvolvimento dos projetos para instalação de 100 kits de Aquecedores solares para o empreeendimento Pompéia D. A empresa que fornecerá os equipamentos é a ENALTER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. A empresa tem 15 dias para a execução do projeto, logo em seguida a CDHU irá analisar e aprovar este projeto e emitir uma segunda OIS para o fornecimento e instalação dos equipamentos."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/eb